

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AO VIGÉSIMO SEGUNDO DIA DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES, ESTADO DE SÃO PAULO, CONVOCA OS PROPRIETARIOS DOS TERRENOS SITUADOS NA AREA CENTRAL DA CIDADE, VILA SÃO VICENTE, "BAIXADA" PARA QUE CUMPRAM O ARTIGO 38-O PROPIETARIO DO IMÓVEL, EDIFICADO OU NÃO, LOCALIZADO EM VIA PÚBLICA DOTADO DE QUALQUER TIPO DE PAVIMENTAÇÃO OU GUIAS E SARJETAS,FICA OBRIGADO A CONSTRUIR MUROS E GRADES E PASSEIOS BEM COMO A IMPLANTAÇÃO DAS FAIXAS DE PERMEABILIZAÇÃO E AJARDINAMENTO COMFORME ESPECIFICAÇÕES DO CÓDIGO, DE OBRAS DO MUNICIPIO,NA FALTA DESTE CÓDIGO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO MULTA 50 UFM;. ARTIGO 39- FINDO O PRAZO ESTABELECIDO O ARTIGO ANTERIOR E NÃO ATENDIDA A NOTIFICAÇÃO INCORRERÁ O PROPIETÁRIO DO IMÓVEL: I – MULTA NO VALOR CORRESPONDENTE A 10 UFM, DOBRADA A CADA INTIMAÇÃO, A CADA 15 DIAS QUANDO O TERRENO SE LOCALIZAR DENTRO DA ÁREA DELIMITADA COMO PERIMETRO URBANO LEI COMPLEMENTAR Nº 111/2010, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010. O PRAZO PARA REALIZAÇÃO SERÁ DE 120(CENTO E VINTE DIAS) CORRIDOS, CONTADO APÓS PUBLICAÇÃO .

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES, 22 DE MAIO DE 2019.

ALCIDES DE JESUS BRESCHI LIRIA

CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE CÓDIGO DE POSTURAS E DE TRIBUTAÇÃO.

REGINALDO LUIZ ERNESTO CARDILO

PREFEITO MUNICIPAL